



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 108 /2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 040/2011, 001/2012 a comparecer no **prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 15 do Edital nº. 40/2011.

Os documentos deverão ser entregues, no **dia 03 De Janeiro De 2013** das 08:00 da manhã as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro. O Candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se no dia da entrega dos documentos comprovando a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes,devendo ainda apresentar todos os documentos abaixo relacionados, em fotocópias.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados junto ao departamento de protocolo no período de **03 de dezembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013** conforme item 15 do edital nº040/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTOS E EXAMES SOMENTE SERÃO ESCLARECIDAS NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2012 DAS 10:00 ÀS 11:30 E DAS 16:00 ÀS 17:00 HORAS.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos **últimos cinco**;

anos, da Justiça Federal, Estadual, Municipal; da Justiça **Federal no site www.jfpr.gov.br**, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;

h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC ou Certidão com data de Colação de Grau;

l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente pena, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego;

o) Comprovante de endereço;

2. Dos Exames Médicos:

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 03 de janeiro de 2013, os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.3 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico;

a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

b) Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;

c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;

d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizados nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;

e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).

f) Laringoscopia;

g) Avaliação psicológica;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos;

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011;

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que;

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação;

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica;

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº039/2011;

2.13 **A partir do dia 03 de janeiro de 2013** será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado;

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso;

2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos;**

ATENDENTE INFANTIL

Cargo	Nome	Classificação
ATENDENTE INFANTIL	Julia Grazielle Todero dos Santos	1º
	Adrielle Pereira	2º
	Paula Marina de Oliveira	3º
	Erica Larissa Correa	4º
	Christiane da Costa Lima	5º
	Luzia de Fatma Garcia	6º
	Thais Serafim Vidal	7º
	Cristina Hartmann Santo Pinheiro	8º
	Claudineia da Silva Vieira	9º
	Thiany Rodrigues Neves	10º
	Daniele Szczepanski Novacki	11º
	Daniela Cristina Marquioro	12º
	Michele de Moraes	13º
	Beatriz de Lima Nogueira	14º
	Nelicy Freitas da Cunha	15º
Silvana Braga Soares	16º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

COZINHEIRO/ MERENDEIRA

Cargo	Nome	Classificação
COZINHEIRO/ MERENDEIRA	Cleumira Ferreira dos Santos	4º
	Maria Jose da Costa Coradin	5º
	Tatiana Aparecida Paim Pimentel	6º
	Cristiana Augusta Zanardi	7º
	Eliete de Souza Abdo	8º
	Neide Ivonete Kaghoger	9º
	Maria de Fatima Soares Cruz	10º
	Leila Maria Ferreira	11º

Matinhos, 03 de dezembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito